

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente Associação de Karate de São Carlos			CNPJ 13.110.724/0001-30
Endereço Rua Madre Saint Bernard 943 Bairro Jardim Paraíso			E-mail Akasc_karate@yahoo.com.br
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13561-190	DDD/TELEFONE 16 98812 9195
Conta Corrente 79574-7	Banco Banco do Brasil		Agência 0295 - x
Nome do Representante Legal Carlos Reinaldo de Mattos			

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 34.042950-1 SSP	CPF 353540788-57	DDD/TELEFONE 16 98812 9195
Endereço Rua Antônio Blanco n 970 vila costa do sol São Carlos SP		E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br

Nome do Responsável Técnico pelo projeto
Carlos Reinaldo de Mattos

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 34042950-1 SSP	CPF 353540788-57	DDD/TELEFONE 16 988129195
Endereço Rua Antônio Blanco n 970 Vila Costa do Sol São Carlos SP		E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Karate de São Carlos, está estabelecida na Rua Madre Saint Bernard, n 943 – CEP. 13561 -190, Jardim Paraíso São Carlos, Estado de São Paulo, fundada em 03 de abril de 2010. Sua missão é utilizar o karate como meio para contribuir na formação do atleta cidadão por meio da disciplina, tendo participado de competições regionais, estaduais e nacionais. Defendendo o município de São Carlos nos jogos regionais de 2017 conseguindo na classificação geral o segundo lugar.

No sentido não só de preparar atletas mas também futuros professores o objetivo é que alunos acima de faixa verde auxiliem nos treinamentos como monitores.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Karate Masculino Equipes de Competição	Período de Execução*	
	Início Após a assinatura do convênio	Término 5 meses
Identificação do Objeto		
<p>Representar o Município de São Carlos nos jogos abertos do interior que acontecerá nas cidades de São Caetano, São Bernardo e Santo André, do dia 15 a dia 26 de novembro.</p> <p>Capacitar os professores e monitores de karate do município de São Carlos.</p> <p>Organizar competições para incentivar os atletas da cidade São Carlos.</p>		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria		
<p>Os jogos regionais tem como objetivo favorecer o desenvolvimento da pratica esportiva nos municípios do estado de São Paulo e por meio da competição buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das regiões esportivas, visando a participação nos jogos Abertos do Interior (Horácio Baby Barioni) e contribuir para o aprimoramento das diversas modalidades em disputas.</p> <p>A modalidade de Karate Masculino da cidade de São Carlos, sagrou-se vice campeã dos jogos regionais de 2017, classificando se para os jogos abertos.</p>		

4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto).
<p>Temos por finalidade treinar, preparar e orientar os atletas da equipe adulta de karate de São Carlos, para representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais. Pretende se trabalhar com atletas do município para que em um futuro próximo, trabalhe se com uma equipe inteiramente com atletas de São Carlos.</p>
4.2 – Específicos:
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar com aproximadamente 40 atletas • Montar treinamentos periódicos • Realizar sessões de fisioterapia para prevenção de lesões • Oferecer tratamento psicológico para os atletas antes das competições • Realizar competições internas • Fazer cursos técnicos de alto rendimento.
5 - Metas e Resultados esperados:
5.1 – Metas
<p>Participação dos atletas nos treinamentos para assim melhorar o rendimento</p> <p>Diminuir o numero de contratações priorizando o atleta de São Carlos</p> <p>Melhorar o conhecimento técnico de nossos atletas e monitores.</p> <p>Criar competição para os atletas</p>
5.2 – Resultados Esperados (o que se quer alcançar)
<p>Participação de 95% dos atletas nos treinamentos.</p> <p>Participar dos Jogos Abertos do Interior com a equipe masculina completa</p> <p>Aprimoramento técnico dos atletas e monitores</p> <p>Competições internas que atingem 100 atletas do município.</p>

6 - Atividades Propostas:

Treinamentos periódicos supervisionados
 Tratamentos de fisioterapia
 Acompanhamento psicológico
 Participação em competições preparatórias e oficiais
 Realização de cursos de aperfeiçoamento
 Realização de competições internas

7 – Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

Os treinamentos serão divididos em duas turmas, uma avançada, com atletas faixas pretas, treinos que aconteceram de segundas, quartas, sextas feiras e aos sábados (aproximadamente 20 atletas)
 Outra turma para iniciantes com treinos de terça, quinta e sábado (aproximadamente 20 atletas)
 Juntando as duas turmas na participação nas competições, que acontecem dependendo do calendário das federações.

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Compra de quimonos.	N de quimonos	40	1 mês	2 mês
	1.2	Compra de luva	N de luvas	40	1 mês	2 mês
	1.3	Compra de caneleiras	N de caneleiras	40	1 mês	2 mês
2		Contratação de técnicos (coordenador)	N de pessoas	1	1 mês	5 mês
3		Contratação de fisioterapeuta	N de pessoas	1	1 mês	5 mês
4		Contratação de monitores	N de pessoas	2	1 mês	5 mês
5		Auxilio para atletas	N de pessoas	4	1 mês	5 mês
6		Inscrição para competições	N de inscrições	30	3 mês	5 mês
7		Viagens	N de viagens	5	2 mês	5 mês
8		Contratação de psicólogo	N de pessoas	1	1 mês	5 mês
9		Contratação de contador	N de pessoas	1	1 mês	5 mês

114
6

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Material de Consumo

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
1	1.1	Compra de quimonos	un	90	40	3.600
	1.2	Compra de luvas	un	60	40	2.400
	1.3	Compra de caneleiras	un	90	40	3.600
						9.600,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
2	2.1	Contratação de técnicos (coordenador)	1	4.000	1	4.000
	2.2	Contratação de fisioterapeuta	um	2.000	1	2.000
	2.3	Contratação de monitores	1	1.000	2	2.000
	2.4	Auxílio para atletas	l	2800	4	11.200
	2.5	Contratação de psicólogo	um	1000	1	1.000
	2.6	Contratação de contador	um	1000	1	1.000
						21.200,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
3	3.1	Inserção para competições	un	40	30	1.200
	3.2	Viagens	un	600	5	3.000
						4.200,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 2</u>	<u>Mês 3</u>	<u>Mês 4</u>	<u>Mês 5</u>	<u>Total</u>
1	1.1		3.600,00				3.600
	1.2		2.400,00				2.400
	1.3		3.600,00				3.600
2	2.1	4.000,00					4.000
	2.2	1.000,00	1.000,00				2.000
	2.3	2.000,00					2.000
	2.4	11.200,00					7.200
	2.5		1.000,00				1.200
	2.6	1.000,00					3.000
3	3.1			600,00	600,00		1.000
	3.2					3.000,00	1.000
Total		19.200,00	11.600,00	600,00	600,00	3.000,00	RS35.000


TOTAL GERAL: R\$35.000,00
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sendo
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- Recurso do Município

11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

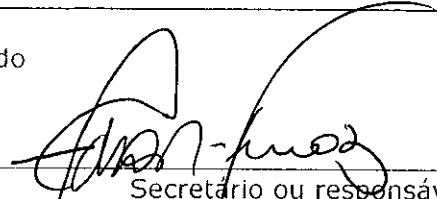
<p>11.1 – Recursos Humanos Um professor de educação física Um coordenador Um atendente Um monitor de karate Um professor de karate</p>
<p>11.2 – Instalações Físicas Uma sala de artes marciais Um espelho Alteres Stepps colchonetes</p>
<p>11.3 – Equipamentos Um computador Uma impressora</p>
<p>11.4 – Mobiliários 2 armários</p>
<p>12 – Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados.</p>
<p>12.1 – Monitoramento e Avaliação: Resultado nas competições Numero dos participantes do projeto Numero de competições Regularidade dos treinamentos e profissionais envolvidos. Sugere-se acompanhamento mensal</p>
<p>12.2 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação: Classificação nas competições Listas de presença Registro fotográficos Reuniões</p>

13 - DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data	 Proponente (Representante legal da OSC Proponente)
--------------	---

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

570 CAIXA 13 DEZEMBRO Local e Data	Aprovado  Secretário ou responsável
---------------------------------------	---

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Local e Data	Aprovado  Representante do Conselho
--------------	---

Associação de Karate de São Carlos
CNPJ 13.110.724/0001-30

153
-
FOL

Of. 035/2018
CRM

São Carlos, 02 de maio de 2018.

Solicito a possibilidade de aditamento de prazo (conforme Plano de Trabalho) na parceria entre esta Associação e a PMSC – Termo de Fomento nº 41/17.

Atenciosamente,



Carlos Reinaldo de Mattos
Presidente

Ilmo Sr.
Edson Ap. Ferraz
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
São Carlos/SP

154
FAL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente Associação de Karate de São Carlos			CNPJ 13.110.724/0001-30
Endereço Rua Madre Saint Bernard 943 Bairro Jardim Paraiso		E-mail Akasc_karate@yahoo.com.br	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13561-190	DDD/TELEFONE 16 98812 9195
Conta Corrente 79574-7	Banco Banco do Brasil	Agência 0295 - x	
Nome do Representante Legal Carlos Reinaldo de Mattos			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 34.042950-1 SSP	CPF 353540788-57		DDD/TELEFONE 16 98812 9195
Endereço Rua Antônio Blanco n 970 vila costa do sol São Carlos SP		E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Carlos Reinaldo de Mattos			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 34042950-1 SSP	CPF 353540788-57		DDD/TELEFONE 16 988129195
Endereço Rua Antônio Blanco n 970 Vila Costa do Sol São Carlos SP		E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Karatê de São Carlos está estabelecida na Rua Madre Saint Bernard, n 943 – CEP. 13561 -190 Jardim Paraiso São Carlos, Estado de São Paulo, fundada em 03 de abril de 2010.

Sua missão e utilizar o Karatê como meio para contribuir na formação do atleta cidadão por meio da disciplina, tendo participado de competições regionais, estaduais e nacionais. Defendendo o município de São Carlos nos jogos regionais de 2017 conseguindo na classificação geral o segundo lugar.

No sentido não só de preparar atletas, mas também futuros professores o objetivo e que alunos acima de faixa verde auxilie nos treinamentos como monitores.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

ISS.
FAL

Título do Projeto Karatê Masculino Equipes de Competição	Período de Execução*	
	Início Após a assinatura do convênio	Término 10 meses
Identificação do Objeto Representar o Município de São Carlos nas competições oficiais na temporada 2018. Capacitar os professores e monitores de karate do município de São Carlos. Organizar competições para incentivar os atletas da cidade São Carlos.		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria Participação nas competições oficiais como objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva no município e por meio da competição buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das regiões esportivas, visando a participação nos Jogos Regionais e consequentemente os Jogos Abertos do Interior (Horácio Baby Barioni) e contribuir para o aprimoramento das diversas modalidades em disputas. A modalidade de Karate Masculino da cidade de São Carlos, sagrou-se vice campeã dos jogos regionais de 2017, classificando-se para os jogos abertos.		

4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto).

Temos por finalidade treinar, preparar e orientar os atletas da equipe adulta de karate de São Carlos, para representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais. Pretende-se trabalhar com atletas do município para que em um futuro próximo, trabalhe-se com uma equipe inteiramente com atletas de São Carlos.

4.2 – Específicos:

- Trabalhar com aproximadamente 40 atletas
- Montar treinamentos periódicos
- Realizar sessões de fisioterapia para prevenção de lesões
- Oferecer tratamento psicológico para os atletas antes das competições
- Realizar competições internas
- Fazer cursos técnicos de alto rendimento.

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1 – Metas

Participação dos atletas nos treinamentos para, assim, melhorar o rendimento;
Diminuir o número de contratações, priorizando o atleta de São Carlos;
Melhorar o conhecimento técnico de nossos atletas e monitores;
Criar competição para os atletas.

5.2 – Resultados Esperados (o que se quer alcançar)

Participação de 95% dos atletas nos treinamentos;
Participar dos Jogos Abertos do Interior com a equipe masculina completa;
Aprimoramento técnico dos atletas e monitores;
Competição internas que atingem 100 atletas do município.

6 - Atividades Propostas:

Treinamentos periódicos supervisionados
 Tratamentos de fisioterapia
 Acompanhamento psicológico
 Participação em competições preparatórias e oficiais
 Realização de cursos de aperfeiçoamento
 Realização de competições internas

7 – Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

Os treinamentos serão divididos em duas turmas, uma avançada, com atletas faixas pretas, treinos que aconteceram de segundas, quartas, sextas feiras e aos sábados. (aproximadamente 20 atletas)
 Outra turma para iniciantes com treinos de terça, quinta e sábado. (aproximadamente 20 atletas)
 Juntando as duas turmas na participação nas competições, que acontecem dependendo do calendário das federações.

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Compra de quimonos.	N de quimonos	40	1 mês	5 mês
	1.2	Compra de luva	N de luvas	40	1 mês	5 mês
	1.3	Compra de caneleiras	N de caneleiras	40	1 mês	5 mês
2		Contratação de técnicos (coordenador)	N de pessoas	1	1 mês	1 mês
3		Contratação de fisioterapeuta	N de pessoas	1	1 mês	5 mês
4		Contratação de monitores	N de pessoas	2	1 mês	1 mês
5		Auxílio para atletas	N de pessoas	4	1 mês	5 mês
6		Inscrição para competições	N de inscrições	30	3 mês	10 mês
7		Viagens	N de viagens	5	3 mês	10 mês
8		Contratação de psicólogo	N de pessoas	1	3 mês	5 mês
9		Contratação de contador	N de pessoas	1	3 mês	3 mês

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

ASF.
Fol

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
3	3.1	Inscrição para competições	un	40,00	30	1.200,00
	3.1	Viagens	un	600,00	5	3.000,00
						4.200,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
2	2.1	Contratação de Técnicos (coordenador)	1	4.000,00	1	4.000,00
	2.2	Contratação de fisioterapeuta	Um	2.000,00	1	2.000,00
	2.3	Contratação de monitores	1	1.000,00	2	2.000,00
	2.4	Auxilio para atletas	1	2.800,00	4	11.200,00
	2.5	Contratação de psicólogo	Um	1.000,00	1	1.000,00
	2.6	Contratação de contador	um	1.000,00	1	1.000,00
						21.200,00

Material de Consumo

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Total</u>
1	1.1	Compra de quimonos	Un	90,00	40	3.600,00
	1.2	Compra de luvas	Un	60,00	40	2.400,00
	1.3	Compra de caneleiras	Un	90,00	40	3.600,00
						9.600,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 2</u>	<u>Mês 3</u>	<u>Mês 4</u>	<u>Mês 5</u>	<u>Total</u>
1	1	3.600,00					3.600
2	1	2.400,00					2.400
3	1	3.600,00					3.600
4	1	8.000,00					4.000
5	1	2.000,00					2.000
6	1	2.000,00					2.000
7	1	7.200,00					7.200
8	2						1.200
9	2						3.000
10	3			600,00	600,00		1.000
11	3					3.000,00	1.000
Total		28.800,00	4.200,00	600,00	600,00	3.000,00	R\$35.000,00

TOTAL GERAL: R\$35.000,00

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Recurso do Município

11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

158
PAL

11.1 – Recursos Humanos Um professor de educação física Um coordenador Um atendente Um monitor de Karatê Um professor de Karatê
11.2 – Instalações Físicas Uma sala de artes marciais Um espelho Alteres Steps colchonetes
11.3 – Equipamentos Um computador Uma impressora
11.4 – Mobiliários 2 armários

12 – Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados.

12.1 – Monitoramento e Avaliação: Resultado nas competições; Número dos participantes do projeto; Número de competições; Regularidade dos treinamentos e profissionais envolvidos; Sugere-se acompanhamento mensal.
12.2 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação: Classificação nas competições; Listas de presença; Registros fotográficos; Reuniões.


13 - DECLARAÇÃO

159
LRL

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

_____ Local e Data

_____ Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)

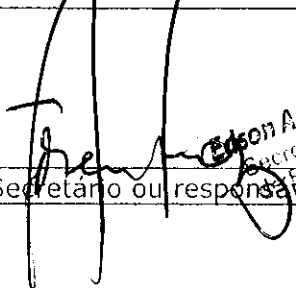


14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

_____ Local e Data

Aprovado

_____ Secretário ou responsável




Edson Aparecido Ferraz
Secretário Municipal
Esportes e Lazer

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

_____ Local e Data

Aprovado

_____ Representante do Conselho



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente Associação de Karate de São Carlos		CNPJ 13.110.724/0001-30
Endereço Rua Madre Saint Bernard 943 Bairro Jardim Paraíso		E-mail Akasc_karate@yahoo.com.br
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13561-190
		DDD/TELEFONE 16 98812 9195
Conta Corrente 79574-7	Banco Banco do Brasil	Agência 0295 - x
Nome do Representante Legal Carlos Reinaldo de Mattos		
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 34 042950-1 SSP	CPF 353540788-57	DDD/TELEFONE 16 98812 9195
Endereço Rua Antônio Blanco n 970 vila costa do sol São Carlos SP		E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Carlos Reinaldo de Mattos		
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 34042950-1 SSP	CPF 353540788-57	DDD/TELEFONE 16 988129195
Endereço Rua Antônio Blanco n 970 Vila Costa do Sol São Carlos SP		E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Karatê de São Carlos está estabelecida na Rua Madre Saint Bernard, n 943 – CEP. 13561 -190 Jardim Paraíso São Carlos, Estado de São Paulo, fundada em 03 de abril de 2010.

Sua missão é utilizar o Karatê como meio para contribuir na formação do atleta cidadão por meio da disciplina, tendo participado de competições regionais, estaduais e nacionais. Defendendo o município de São Carlos nos jogos regionais de 2017 conseguindo na classificação geral o segundo lugar.

No sentido não só de preparar atletas, mas também futuros professores o objetivo é que alunos acima de faixa verde auxiliem nos treinamentos como monitores.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Karatê Masculino Equipes de Competição	Período de Execução*	
	Início Após a assinatura do convênio	31 de dezembro 2018.
Identificação do Objeto Representar o Município de São Carlos nas competições oficiais na temporada 2018. Capacitar os professores e monitores de karate do município de São Carlos. Organizar competições para incentivar os atletas da cidade São Carlos.		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria Participação nas competições oficiais como objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva no município e por meio da competição buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das regiões esportivas, visando a participação nos Jogos Regionais e conseqüentemente os Jogos Abertos do Interior (Horácio Baby Barioni) e contribuir para o aprimoramento das diversas modalidades em disputas. A modalidade de Karate Masculino da cidade de São Carlos, sagrou-se vice campeã dos jogos regionais de 2017, classificando se para os jogos abertos.		

4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto).

Temos por finalidade treinar, preparar e orientar os atletas da equipe adulta de karate de São Carlos, para representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais. Pretende se trabalhar com atletas do município para que em um futuro próximo, trabalhe se com uma equipe inteiramente com atletas de São Carlos.

4.2 – Específicos:

- Trabalhar com aproximadamente 40 atletas
- Montar treinamentos periódicos
- Realizar sessões de fisioterapia para prevenção de lesões
- Oferecer tratamento psicológico para os atletas antes das competições
- Realizar competições internas
- Fazer cursos técnicos de alto rendimento.

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1 – Metas

Participação dos atletas nos treinamentos para, assim, melhorar o rendimento;
Diminuir o número de contratações, priorizando o atleta de São Carlos;
Melhorar o conhecimento técnico de nossos atletas e monitores;
Criar competição para os atletas.

5.2 – Resultados Esperados (o que se quer alcançar)

Participação de 95% dos atletas nos treinamentos;
Participar dos Jogos Abertos do Interior com a equipe masculina completa;
Aprimoramento técnico dos atletas e monitores;
Competição internas que atingem 100 atletas do município.

6 - Atividades Propostas:

Treinamentos periódicos supervisionados
 Tratamentos de fisioterapia
 Acompanhamento psicológico
 Participação em competições preparatórias e oficiais
 Realização de cursos de aperfeiçoamento
 Realização de competições internas

7 - Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

Os treinamentos serão divididos em duas turmas, uma avançada, com atletas faixas pretas, treinos que aconteceram de segundas, quartas, sextas feiras e aos sábados.(aproximadamente 20 atletas)
 Outra turma para iniciantes com treinos de terça, quinta e sábado.(aproximadamente 20 atletas)
 Juntando as duas turmas na participação nas competições, que acontecem dependendo do calendário das federações.

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Compra de quimonos.	N de quimonos	40	1 mês	5 mês
	1.2	Compra de luva	N de luvas	40	1 mês	5 mês
	1.3	Compra de caneleiras	N de caneleiras	40	1 mês	5 mês
2		Contratação de técnicos(coordenador)	N de pessoas	1	1 mês	1 mês
3		Contratação de fisioterapeuta	N de pessoas	1	1 mês	5 mês
4		Contratação de monitores	N de pessoas	2	1 mês	1 mês
5		Auxilio para atletas	N de pessoas	7	1 mês	5 mês
6		Inscrição para competições	N de inscrições	30	3 mês	10 mês
7		Viagens	N de viagens	6	3 mês	10 mês
8		Contratação de psicólogo	N de pessoas	1	3 mês	5 mês
9		Contratação de contador	N de pessoas	1	3 mês	3 mês

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
3	3.1	Inserção para competições	un	40,00	30	1.200,00
	3.1	Viagens	un	600,00	6	3.600,00
						4.800,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Meta	Etapa	Descrição do item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
2	2.1	Contratação de Técnicos (coordenador)	1	4.000,00	1	12.000,00
			1	2.000,00	4	
	2.2	Contratação de fisioterapeuta	1	2.000,00	1	3.000,00
			1	1.000,00	1	
	2.3	Contratação de monitores	1	1.000,00	2	2.000,00
	2.4	Auxilio para atletas	1	2.800,00	4	19.600,00
			1	2.800,00	3	
	2.5	Contratação de psicólogo	1	1.000,00	1	1.000,00
	2.6	Contratação de contador	1	1.000,00	1	3.000,00
			1	2.000,00	1	
						40.600,00

Material de Consumo

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	1.1	Compra de quimonos	Un	90,00	40	3.600,00
	1.2	Compra de luvas	Un	60,00	40	2.400,00
	1.3	Compra de caneleiras	Un	90,00	40	3.600,00
						9.600,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Etapa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Total
Total		19.200,00	15.800,00	20.00,00			R\$55.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 55.000,00

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – Recurso do Município

11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

11.1 – Recursos Humanos

Um professor de educação física

Um coordenador

Um atendente

Um monitor de Karatê

Um professor de Karatê

11.2 – Instalações Físicas

Uma sala de artes marciais

Um espelho

Alteres

Steps

colchonetes

11.3 – Equipamentos

Um computador

Uma impressora

11.4 – Mobiliários

2 armários

12 – Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados.

12.1 – Monitoramento e Avaliação:

Resultado nas competições;

Número dos participantes do projeto;

Número de competições;

Regularidade dos treinamentos e profissionais envolvidos;

Sugere-se acompanhamento mensal.

12.2 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação:

Classificação nas competições;

Listas de presença;


Registros fotográficos;

Reuniões.

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data

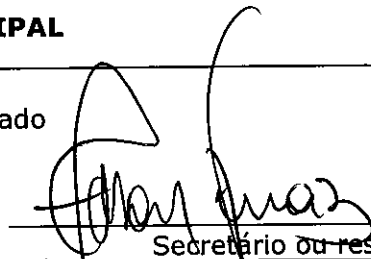


Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data



Secretário ou responsável

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data



Representante do Conselho



Prefeitura Municipal de São Carlos

Procuradoria Geral do Município

INT.: Processo nº 28.695-17

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre a possibilidade de prorrogação do Termo de Fomento nº 41/17, celebrado entre o **Município de São Carlos** e a **Associação De Karatê de São Carlos**.

Trata-se de pedido de parecer sobre a possibilidade de prorrogação do Termo de Fomento nº 41/17, celebrado entre o **Município de São Carlos** e a **Associação De Karatê de São Carlos**, encaminhado em 27/07/2018.

Após o envio, vieram-me aos autos para parecer.

II – DO PARECER

Trata-se de pleito relacionado à solicitação da Secretaria gestora do contrato, quanto à viabilidade de aditamento de valor e prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 41/17, celebrado entre o **Município de São Carlos** e a **Associação de Karatê de São Carlos**.

Primeiramente, cabe a fim de elucidar que no caso em tela houve solicitação da Secretaria Gestora do Contrato, para aditamento de prazo e valor, vide fls. 234.

Há apresentação de plano de trabalho pela entidade e respectivas certidões, vide fls. 224/232.

Por fim, houve a publicação do Decreto Municipal nº 183/2017, referente à alteração de valores e prorrogação de prazo, vide artigos 66 e 67 c/c a Lei Federal nº 13.019/14, em seu artigo 57.

III – DO MÉRITO

Neste diapasão, necessário se faz tecer algumas importantes observações.

Cabe salientar que com a publicação do Decreto Municipal nº 183/2017, referente ao Marco Regulatório do Terceiro Setor no âmbito da Municipalidade de São Carlos, consoante inteligência do artigo 66 e 67, transcritos abaixo:

Art. 66. Desde que não haja modificação do objeto da parceria, os instrumentos jurídicos ou planos de trabalho poderão sofrer alterações, se solicitadas de forma fundamentada pela OSC ou por ela anuída se a proposta advier da Administração Pública Municipal, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

a) ampliação ou redução de valor global;



Prefeitura Municipal de São Carlos

Procuradoria Geral do Município

INT.: Processo nº 28.695-17

b) prorrogação da vigência; ou

Art. 67. As alterações de que trata o inciso I do artigo 66, deverão ser precedidas de justificativa da OSC, manifestação do gestor e aprovação do Secretário Municipal responsável pela política pública objeto da parceria ou equivalente no ente da Administração Pública Indireta ou de justificativa do Secretário Municipal ou equivalente na Administração Pública Indireta, se a proposta advier da Administração Pública.

Pois bem, assim sendo poderá ser alterado o seu valor do Termo de Fomento nº 41/17, sendo que não há óbice visto que o solicitado pela Secretaria gestora está de acordo com a situação disciplinada pelo Decreto Municipal Nº 183/17 e a Lei Federal nº 13.019/14.

Desta forma, considerando que o Decreto Municipal nº 183/2017 c/c a Lei Federal nº 13.019/14 autorizando a alteração pela via do termo aditivo das parcerias, **não há óbice à alteração pretendida, vez que cumpriu os ditames legais para tanto.**

IV - AUSÊNCIA DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Em virtude da ausência no momento de Procurador Geral do Município em decorrência da ADIN nº 2006840-70.2015.8.26.0000, que extinguiu o cargo, necessário far-se-ão tecer algumas considerações.

Pois bem, de acordo com a Lei Municipal nº 14.845/2008, que trata da Estrutura da Administrativa Pública da Municipalidade de São Carlos, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 246/2014, em seu artigo 1º, V, tem-se que a estrutura organizacional está dividida em:

Art. 1º. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Carlos é composta pelos seguintes órgãos e funções, subordinados ao Prefeito Municipal:

V – Procuradoria Geral do Município (PGM):

- a) Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Consultoria Jurídica;
- d) Departamento de Negócios Jurídicos;
- e) Divisão Judicial;
1. Seção de Apoio Judicial.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Procuradoria Geral do Município

INT.: Processo nº 28.695-17

Cabe a este Departamento apresentar as possibilidades no caso em concreto, na medida em que em decorrência da ADIN nº 2006840-70.2015.8.26.0000, que declarou a vacância do cargo de Procurador Geral do Município, o qual teria a prerrogativa de decisão final quanto ao tema exposto.

V - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais, é caso de **OPINAR** no sentido da possibilidade de prorrogação da vigência e acréscimo do contrato pelo prazo indicado, nos exatos termos da fundamentação acima.

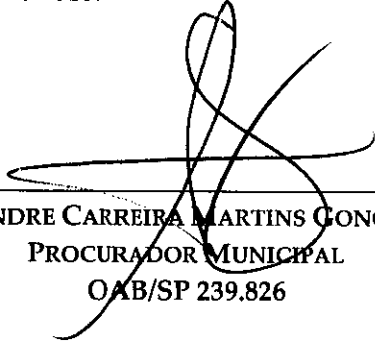
Parecer *sub censura* e não vinculante.

Remeto os autos para à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para ciência e concordância expressa quanto ao Projeto de Lei e a minuta do termo.

Caso esteja em termos remeter os autos para a SMF para que seja procedido ao respectivo empenho.

Após os autos devem ser encaminhados os autos do processo à Secretaria Municipal de Governo para envio ao Egrégio Legislativo.

São Carlos/SP, 3 de agosto de 2018.



ALEXANDRE CARREIRA MARTINS GONÇALVES
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP 239.826